CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/02/19
Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 08 / 82.

PROJETO DE LEI Nº 0091/82

ASSUNTO

Denomina de Rua Altair Farias a ardéria que
indica

VEREADOR: Ivone Melo

LEI Nº 5646 DE 10 / 11 / 82

DIOM Nº 7545 DE 22 / 12 / 82.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5646 DE [illegible] DE [illegible] DE 1982

Denomina de RUA ALTAIR FARIAS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALTAIR FARIAS a Rua "F", do loteamento Jardim Encantado, popularmente conhecida por Antonio Guedes, que se inicia na Avenida Atilano de Moura e termina na Avenida Miguel Dias, em sentido Oeste-Leste, no bairro Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM [illegible] DE [illegible] DE 1982.

José Aragão e Albuquerque Junior
Prefeito Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1ª discussão
Em 8 / 8 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 91 /82

Denomina de RUA ALTAIR FARIAS a artéria que indica.

À Comissão de Urbanismo.
Em 18-8-82

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 14 / 09 / 19 82
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 14 / 09 / 19 82
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALTAIR FARIAS a Rua "F", do loteamento Jardim Encantado, popularmente conhecida por Antonio Guedes, que se inicia na Avenida Atilano de Moura e termina na Avenida Miguel Dias, em sentido Oeste-Leste, no bairro Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1982.

Vereadora - Ivone Melo

JUSTIFICATIVA ANEXA:

NOME: ALTAIR CAVALCANTE FARIAS

DATA NASCIMENTO: 21.02.1917

CURSO: ESCOLA NORMAL

CASADA com Francisco Farias Filho em 19.03.1937

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES CAVALCANTE e ALICE PEDREIRA CAVALCANTE

FILHOS: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE FARIAS - atualmente exercendo a função de Diretor da FADEC- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO CEARÁ e Presidente da FCFS-FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

MARLENE FARIAS FILGUEIRAS- Funcionária Pública Federal

MARIA ALICE FARIAS E SILVA - Funcionária Pública Municipal

FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE FARIAS - atualmente exercendo a função de Presidente da EMURF-EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE FORTALEZA e PRESIDENTE DA ABEMURB-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

FALECEU EM: 28.11.78.

Autorizado a Impressão e Tramitação
Em 9 / 9 / 82
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 24/82

Ao Projeto de Lei nº 91/82.

A Vereadora Ivone Melo submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de Altair Farias uma artéria de Fortaleza".

A homenageada, foi em vida, um exemplo de dignidade e amor ao próximo, sempre a disposição dos mais necessitados deixando um legado moral aos seus filhos que dignificam seu nome, e no exercício de suas atividades específicas contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade.

A proposição é simples, mas justa em seus termos, merecendo a consideração desta Comissão.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de setembro de 1982.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 91/82.

Denomina de RUA ALTAIR FARIAS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALTAIR FARIAS a Rua "F", do loteamento Jardim Encantado, popularmente conhecida por Antonio Guedes, que se inicia na Avenida Atilano de Moura e termina na Avenida Miguel Dias, em sentido Oeste-Leste, no bairro do Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de setembro de 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 937 /82

Fortaleza, 20 de setembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de **Rua ALTAIR FARIAS a artéria que indica"**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza